



RESOLUÇÃO Nº. 007/2022-ENF

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENFERMAGEM da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Enfermagem**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Iara Geovana de Souza	93531	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Maria de Fátima Garcia Lopes Merino,
Coordenadora - ENF.